



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002687/2024
EMISSÃO: 29/10/2024
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEX - CAMARA DE VEREADORES (N° 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de copos descartáveis.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2.000,00	00101061 - COPO

Descrição adicional:

COPO TÉRMICO EMISOPOR 180 ML

Dotação:Acesso: 104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.31.06 / **Banco:**Não informado

002/000	PAC	20,00	00101061 - COPO
---------	-----	-------	-----------------

Descrição adicional:

COPO

DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, TAMANHO PARA 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES

Dotação:Acesso: 104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.31.06 / **Banco:**Não informado



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente procedimento é a aquisição de copos descartáveis para serem utilizados na cafeteria do plenário da Câmara de Vereadores, conforme a seguinte descrição:

1) COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML – quantidade estimada: 2.000 unidades;

2) COPO PLÁSTICO 200 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES) – quantidade estimada: 20 pacotes.

A aquisição é necessária para utilização pelo público geral que frequenta o Poder Legislativo, bem como vereadores e servidores, tendo em vista que a Câmara dispõe de água mineral natural em bombonas de 20 litros, sendo dois bebedouros sempre disponíveis para consumo, bem como a cafeteria, em máquina de café food service, disponível no Plenário Evaldo Loose, que serve bebidas quentes. Dessa forma, justifica-se a aquisição, considerando que os últimos adquiridos (em setembro de 2023) já estão acabando, servindo os copos térmicos e plásticos para serem utilizados na cafeteria e no bebedouro, respectivamente, destacando-se que os copos térmicos são necessários para armazenamento de bebidas quentes, preparadas na cafeteria já mencionada (máquina de bebida expressa), enquanto os copos plásticos servem para colocar água dos bebedouros.

A máquina de café e os bebedouros acima mencionados são utilizados por vereadores, servidores e público geral que frequenta o Poder Legislativo nas sessões e demais eventos realizados pela Câmara de Vereadores no Plenário Evaldo Loose, e também nas atividades diárias da casa legislativa.

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de 2.000 unidades para o copo térmico de isopor 180 ml e de 20 pacotes com 100 unidades do copo plástico de 200 ml.

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados os seguintes valores, em aquisições realizadas por outros órgãos públicos ainda neste ano, conforme segue:

ITEM SEMELHANTE AO COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
COPO DE ISOPOR 180 ML FARDO C/ 25 UNIDADES	R\$ 4,35 *Aproximadamente R\$ 0,17 a un.	Licitacon	Ravex Embalagens Ltda	PM DE CONDOR	18/2024	14/08/2024	Pregão
COPO ISOPOR 180 ml - PARA CAFÉ, pacote com 25 unidades	R\$ 6,99 *Aproximadamente R\$ 0,27 a un.	Licitacon	DOBLER & SCHAURICH LTDA	PM DE CORONEL BARROS	11/2024	11/06/2024	Pregão
COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL - 180ML C/ 25 Copo térmico descartável, capacidade 180 ml, branco, sem estampa, confeccionado em isopor. Medida: 8,5 cm altura x 7 cm de diâmetro, utilizado para bebidas quentes, não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865 Embalagem: Pacotes com 25 unidades	R\$ 4,70 *Aproximadamente 0,18 a un.	Licitacon	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	PM DE LINHA NOVA	36/2024	04/09/2024	Pregão
ITEM SEMELHANTE AO COPO PLÁSTICO 200 ML PCT 100 UN	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
copo plástico descartável 200 ml - tira com 100 unid	R\$ 6,49	Licitacon	-	CM DE ARVOREZINHA	6/2024	29/05/2024	Dispensa
COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200 ML C/ 100 UN. (85X70MM) AXD	R\$ 6,50	Licitacon	-	IPREC - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. DE CACHOEIRINHA	11/2024	27/05/2024	Dispensa
COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, TAMANHO PARA 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 8,19	Licitacon	LUAM GOSSLER DOS SANTOS	PM DE CARLOS BARBOSA	96/2024	11/09/2024	Pregão



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Copo de plástico de 200 ml, descartável, tiras com 100 unidades R\$ 5,99 Licitação - PM DE DOIS LAJEADOS 47/2024 03/06/2024 Dispensa

Em pesquisa direta com 3 fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme tabela seguinte, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR PREÇO
COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML	2.000 unidades	R\$ 0,23 a unidade, sendo R\$ 460,00 o valor total	R\$ 462,50 orçado o valor total apenas	R\$ 0,35 a unidade, sendo R\$ 700,00 o valor total	R\$ 0,23 a unidade, sendo R\$ 460,00 o valor total
COPO PLÁSTICO 200 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES)	20 pacotes	R\$ 6,60 o pacote, sendo R\$ 132,00 o valor total	*Item disponível pelo fornecedor não atendeu à especificação de quantidade solicitada (item orçado disponível apenas de 180 ml).	R\$ 7,50 a unidade, sendo R\$ 150,00 o valor total	R\$ 6,60 o pacote, sendo R\$ 132,00 o valor total

FORNECEDORES CONSULTADOS:

ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: COBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: CERIPLAST EMBALAGENS

ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: SUPER BALDASSO

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada os valores totais dos itens descritos na tabela acima, **considerando o MENOR dos valores encontrados na pesquisa de preços realizada.**

3.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

-

3.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

3.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

3.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra nenhuma forma de parcelamento da aquisição em análise.

3.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

3.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos constantes no procedimento (documentações referentes à pesquisa de preços), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O objeto pode ser adquirido por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, pelo baixo custo.



3.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, no prazo máximo de 2 dias úteis após convocados:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- b) Certidão negativa de débitos federais;**
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;**
- d) Certidão negativa de débitos municipais.**

Ainda, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente das especificações constantes nos Itens 1 e 2 deste Estudo e do seguinte:

1) Os produtos devem ser entregues na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS, na Avenida Presidente Kennedy, 737, Térreo, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, devendo a empresa considerar o valor da entrega na hora da orçamentação, visto que não será pago valor adicional de entrega pela Câmara de Vereadores.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

3.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos produtos através da contratação de fornecedor que trabalhe com comércio de copos e embalagens plásticas. Nesse sentido, foram consultados potenciais fornecedores durante a pesquisa de preços realizada, sendo identificadas empresas que trabalham com o tipo de produto solicitado, em grandes quantidades, no intuito de encontrar o melhor preço. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores.

Além disso, foram coletados alguns preços de referência de produtos no Licitacon, tendo sido localizados preços do produto nos últimos meses ainda desse ano. A pesquisa no Licitacon é baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A pesquisa fora efetuada com base na Resolução de Mesa n.º 4/2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo relativo a licitações e contratos administrativos na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa”, a qual regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 21/12/2023, especialmente no que se refere a pesquisa de preços e a definição de bens de consumo comum e de luxo, conforme obrigatoriedade expressa pela nova legislação.

3.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara de Vereadores.

3.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

3.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Exige-se do fornecedor o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, visando a preservação do meio ambiente.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento é a aquisição de copos descartáveis para serem utilizados na cafeteria do plenário da Câmara de Vereadores, conforme a seguinte descrição:

- 1) COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML – quantidade estimada: 2.000 unidades;**
- 2) COPO PLÁSTICO 200 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES) – quantidade estimada: 20 pacotes.**

Os itens acima descritos não se enquadram como bem de luxo, conforme Resolução de Mesa n.º 4/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A formalização da aquisição se dará por meio de emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho, sendo esta última o instrumento hábil a substituir a elaboração de contrato administrativo, pois se trata de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, e 95, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se fundamenta na necessidade de utilização de copos descartáveis para armazenar bebidas quentes, preparadas na máquina de café food service (copos térmicos de isopor), enquanto os copos plásticos servem para colocar água dos bebedouros, tendo em vista o eminente término dos produtos solicitados. A máquina de café e os bebedouros acima mencionados são utilizados por vereadores, servidores e público geral que frequenta o Poder Legislativo nas sessões e demais eventos realizados pela Câmara de Vereadores no Plenário Evaldo Loose, e também nas atividades diárias da casa legislativa.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendidos através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento e no ETP, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, no prazo máximo de 2 dias úteis após convocados:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- b) Certidão negativa de débitos federais;**
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;**
- d) Certidão negativa de débitos municipais.**

Ainda, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente das especificações constantes nos Itens 1 e 2 deste Estudo e do seguinte:

1) Os produtos devem ser entregues na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS, na Avenida Presidente Kennedy, 737, Térreo, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, devendo a empresa considerar o valor da entrega na hora da orçamentação, visto que não será pago valor adicional de entrega pela Câmara de Vereadores.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto de aquisição indicado neste Termo de Referência deve ser executado nos exatos termos de sua definição



constante no Item 1, e atendendo aos requisitos constantes no Item 4, estando o fornecedor contratado obrigado a fornecer os produtos adquiridos pela Câmara após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, agendando e/ou dando estimativa de tempo e dia de entrega, se possível, conforme ajustado com o servidor responsável.

Caso não ocorra a entrega dos produtos conforme solicitado, havendo inexecução parcial ou total, aplicam-se as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, e formalização de contratos administrativos, constantes nos artigos 90 e 155 e seguintes da Lei 14.133/21, podendo ser canceladas a Ordem de Compra e a Nota de Empenho respectiva em sendo o caso.

4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em relação à gestão e fiscalização do fornecimento do produto com a devida instalação, por semelhança à gestão e fiscalização de contratos administrativos, segue-se o disposto na Resolução de Mesa n.º 5/2023, que "Indica Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução de Mesa n.º 04, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e dá outras providências.", restando nomeados os servidores expressos na Resolução acima citada, quais sejam, o servidor Wiliam Irani Giacomelli, para a gestão, e a servidora Joseane Longo, para fiscalização, do fornecimento do produto a ser adquirido.

4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, conforme cronograma do setor contábil, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a agência e conta-corrente serem indicadas pelo fornecedor contratado, sendo efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que, pelo baixo custo, a aquisição do objeto pela Câmara de Vereadores se enquadra em tal modalidade, com fundamento no art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ainda, o fornecedor deverá demonstrar aptidão para atender ao objeto demandado, na forma mencionada no parágrafo segundo do item referente aos requisitos da contratação, apresentando a documentação ali exposta, sendo vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa.

4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados os seguintes valores, em aquisições realizadas por outros órgãos públicos ainda neste ano, conforme segue:

ITEM SEMELHANTE AO COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
COPO DE ISOPOR 180 ML FARDO C/ 25 UNIDADES	R\$ 4,35 *Aproximadamente R\$ 0,17 a un.	Licitacon	Ravex Embalagens Ltda	PM DE CONDOR	18/2024	14/08/2024	Pregão
COPO ISOPOR 180 ml - PARA CAFÉ, pacote com 25 unidades	R\$ 6,99 *Aproximadamente R\$ 0,27 a un.	Licitacon	DOBLER & SCHAURICH LTDA	PM DE CORONEL BARROS	11/2024	11/06/2024	Pregão
COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL - 180ML C/ 25 Copo térmico descartável, capacidade 180 ml, branco, sem estampa, confeccionado em isopor: Medida: 8,5 cm altura x 7 cm de	R\$ 4,70 *Aproximadamente	Licitacon	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	PM DE LINHA NOVA	36/2024	04/09/2024	Pregão



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



diâmetro, utilizado 0,18 a un.
para bebidas
quentes, não tóxico
e em conformidade
com a NBR 14.865
Embalagem:
Pacotes com 25
unidades.

ITEM SEMELHANTE AO COPO PLÁSTICO 200 ML PCT 100 UN	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
copo plástico descartável 200 ml - tira com 100 unid	R\$ 6,49	Licitacon	-	CM DE ARVOREZINHA	6/2024	29/05/2024	Dispensa
COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200 ML C/ 100 UN. (85X70MM) AXD	R\$ 6,50	Licitacon	-	IPREC - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. DE CACHOEIRINHA	11/2024	27/05/2024	Dispensa
COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, TAMANHO PARA 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 8,19	Licitacon	LUAM GOSSLER DOS SANTOS	PM DE CARLOS BARBOSA	96/2024	11/09/2024	Pregão
Copo de plástico de 200 ml, descartável, tiras com 100 unidades.	R\$ 5,99	Licitacon	-	PM DE DOIS LAJEADOS	47/2024	03/06/2024	Dispensa

Em pesquisa direta com 3 fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme tabela seguinte, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR PREÇO
COPO TÉRMICO EM ISOPOR 180 ML	2.000 unidades	R\$ 0,23 a unidade, sendo R\$ 460,00 o valor total	R\$ 462,50 orçado o valor total apenas	R\$ 0,35 a unidade, sendo R\$ 700,00 o valor total	R\$ 0,23 a unidade, sendo R\$ 460,00 o valor total
COPO PLÁSTICO 200 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES)	20 pacotes	R\$ 6,60 o pacote, sendo R\$ 132,00 o valor total	- *Item disponível pelo fornecedor não atendeu à especificação de quantidade solicitada (item orçado disponível apenas de 180 ml).	R\$ 7,50 a unidade, sendo R\$ 150,00 o valor total	R\$ 6,60 o pacote, sendo R\$ 132,00 o valor total

FORNECEDORES CONSULTADOS:

ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: COBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: CERIPLAST EMBALAGENS

ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: SUPER BALDASSO



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada os valores totais dos itens descritos na tabela acima, **considerando o MENOR dos valores encontrados na pesquisa de preços realizada.**

4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Dotação Orçamentária 104 – MATERIAL DE CONSUMO (3.3.3.90.30.07.01.00.00 – Mat. de Consumo – Alimentos).



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
104	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	3390 30 00 000000	3.022,46	592,00	23.346,98
			Total pedido		592,00	
			Total disponível		23.346,98	

29/10/2024 ÀS 11:23:42 PEDIDO AUTORIZADO POR BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA